

MENSAGEM N.º 399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Desafeta, afeta imóveis que específica e dá outras providências”.
2. O intuito deste Projeto de Lei é desafetar e afetar áreas públicas, sendo áreas verdes e institucionais com o intuito de posteriormente realizar, de modo especial, obras públicas que muito beneficiarão a população de Unai.
3. Pretende o Poder Executivo utilizar das áreas apresentas na proposta de lei para construir praças, UBS, a sede da Policlínica, áreas de estacionamento, e ainda em momento posterior encaminhar Projeto de Lei Específico para que a Associação Comercial e Empresarial de Unai possa construir a Casa do Empresário e que a Associação dos Voluntários do Hospital também tenham um espaço próprio.
4. O intuito é realizar a unificação das áreas para atender os objetivos apresentados nesta mensagem legislativa, e conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, é imprescindível que se realize primeiro a desafetação e afetação das áreas para alteração da destinação dos terrenos ora apresentados.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 27 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG